

BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 002/2018 - Sessão Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniramse no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berseli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti, Silvio Cesca e Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão 001/2018, sendo aprovada por unanimidade de votos em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito, do qual: Ofício 067/2018 GAB., convocando a Câmara de Vereadores para Sessão Extraordinária para apreciação e votação dos Projeto de Lei nº 030/2018. Após foi lida a Convocação. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou a leitura do referido Projeto que consta, Projeto de Lei nº030/2018, de 25 de maio de 2018 – "Autoriza o Município a celebrar convênio com o Município de Garibaldi, para fins de integração ao sistema único de saúde – SUS e garantia de atenção médico ambulatorial hospitalar junto à instituição hospitalar credenciada", o presente projeto visa que o Município de Monte Belo do Sul seja inserido na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, garantindo atendimento ambulatorial e hospitalar pelo SUS aos munícipes, em seguida foram lidos os pareceres jurídico e das comissões, o Presidente colocou o Projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. O áudio desta Sessão Extraordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 29 de maio.

Vereador SILVIO CESCA

1º Secretário